



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 037/2026, de 23 de abril de 2026.

Senhores (as),

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o Executivo Municipal a abertura de crédito especial por superávit no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para crédito especial por superávit financeiro no orçamento do exercício de 2026, conforme autorização dos artigos nº 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320/64.

O referido crédito, no valor de R\$ 100.154,89 (cem mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), é proveniente de saldo remanescente vinculado ao Convênio nº CR 944468/2023/MS/CAIXA, destinado à execução da reforma do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima.

A medida se faz necessária para viabilizar a reabertura do saldo orçamentário no exercício de 2026, possibilitando o pagamento da última medição da obra, a qual já se encontra integralmente executada. Ressalta-se que a liberação do referido recurso é indispensável para a quitação das obrigações contratuais remanescentes e para a devida prestação de contas junto ao órgão concedente.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação da presente matéria, em regime de **URGÊNCIA**, com as providências necessárias para a abertura do crédito adicional especial e reabertura do saldo financeiro correspondente.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio Crespo - RO, 23 de abril de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 037, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O crédito referido neste ato é proveniente de saldo remanescente de recursos vinculados ao Convênio nº CR 944468/2023/MS/CAIXA, destinado à reforma do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial, por superávit financeiro, no valor de R\$ 100.154,89 (cem mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), a ser alocado nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 100.154,89

Superavit Financeiro

02 10 01 Secretaria Municipal de Saúde

342	10.302.0008.2050.0000	SAÚDE PARA TODOS – ACESSO, QUALIDADE E HUMANIZA	100.154,89 F.R.: 2034 2 601
	4.4.90.51.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	003 205	CR 944468/2023/MS/CAIXA, Reforma HPP	

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 100.154,89

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo–RO, 23 de abril de 2026.

EDER DA SILVA

Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO







Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	nº 037/2026	23/04/2026

ID: 160683	Processo	Documento
CRC: D1342378		
Processo: 61-37/2026		
Usuário: EDSON DA APARECIDA DIAS		
Criação: 23/04/2026 11:30:24	Finalização: 23/04/2026 11:32:08	

MD5: **425204AA93F74F1799D4026BC43370A8**
SHA256: **59BDA32939537805A3D4C40664C75C953CC4AD92227A8CF4D762FCEE2B94CD6A**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 037/2026 - "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	23/04/2026 11:30:24
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	23/04/2026 11:30:24
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDER DA SILVA	PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO	23/04/2026 11:53:12
--	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 160683 e o CRC D1342378.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Ermelindo Milani, 1293 Setor 04 CEP
76.863.000



Ofício nº 076/2026/SEMUSA

Rio Crespo-RO, 14 de abril de 2026.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

A: ANGELICA SILVA GASPAR

Superintendente de Arrecadação, Orçamento e Finanças

Assunto: Solicitação de Reabertura de Saldo de Dotação Orçamentária

Prezada,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho por meio deste, solicitar a reabertura de saldo de dotação orçamentária para o exercício de 2026, referente aos recursos vinculados ao Convênio nº CR 944468/2023/MS/CAIXA.

O referido recurso destina-se à execução da reforma do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, sendo necessária a disponibilização do valor de R\$ 100.154,89, no orçamento vigente.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de realizar o pagamento da última medição da obra, visto que os serviços foram integralmente executados. A reabertura do saldo é, portanto, indispensável para a quitação final das obrigações contratuais e o subseqüente processo de prestação de contas junto ao órgão concedente.

Sendo assim, solicitamos as providências cabíveis para a alocação do crédito e reabertura do saldo financeiro remanescente.

Atenciosamente,

Laxçando Dias
Secretário Municipal de Saúde
Port. 4862/2025

Secretaria Municipal de saúde –Rio Crespo/RO
Telefone 3539-2293
E-mail sec.saude@riocrespo.ro.gov.br





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número n 076-2026-SEMUSA	Data 14/04/2026
------------------------------------	--	---------------------------

ID: **159230**

CRC: **E30C74A2**

Processo: **1-537/2026**

Usuário: **BRUNA COSTA CAMBITO**

Criação: **14/04/2026 12:58:47** Finalização: **14/04/2026 12:59:54**

Processo



Documento



MD5: **3FE3086ED95B66CD3D4BCF9E9F32B262**

SHA256: **3328BB79C8366824F3DADEECE5FB0CFB0EE796609AC84517EC16D5C7BA8E5016**

Súmula/Objeto:

OFICIO N 076-2026-SEMUSA

INTERESSADOS

LAXÇANDO DIAS

14/04/2026 12:58:47

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

14/04/2026 12:58:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



BRUNA COSTA CAMBITO

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

14/04/2026 13:00:20

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.



LAXÇANDO DIAS

SECRETARIO DE SAUDE

14/04/2026 16:10:04

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

14/04/2026 16:15:47

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 159230 e o CRC E30C74A2.





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Anexo	Identificação/Número PL Nº037/2026	Data 23/04/2026
-----------------------------------	--	---------------------------

ID: **160684**

CRC: **44682D79**

Processo: **61-37/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **23/04/2026 11:32:43** Finalização: **23/04/2026 11:33:41**

Processo



Documento



MD5: **8AC50EA3697D6D63B2504396CE5BA56A**

SHA256: **FC401EC75DD39D3A36C9A6D71DA97FC5138EC41D3B282318C6653E4ABC961464**

Súmula/Objeto:

Anexo PL Nº037/2026

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	23/04/2026 11:32:43
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	23/04/2026 11:32:43
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 160684 e o CRC 44682D79.